

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0244/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0244/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 28.970, de 14 de abril de 2025, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e Maternidade Municipal Dr. Francisco Lustosa Figueiredo no município de Várzea Grande, no valor total de **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)**, em **parcela única**.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da ação disposta no Artigo 2º da Portaria nº 0244/2025/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0244/2025/GBSES, de 14 de abril de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Ação: 2520

LEIA-SE:

Ação: 2515/3745

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0244/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)